



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Eleitoral dos Conselhos Superiores

Comunicação UEMG/CECON nº. 6/2021

Belo Horizonte, 22 de julho de 2021.

A Comissão Eleitoral Central para o processo eleitoral de escolha de representantes do corpo docente e do corpo técnico-administrativo junto ao Conselho Universitário, constituída pela Portaria nº 68 de 02 de julho de 2021, retifica a divulgação dos números das chapas do segmento 2 para sua apresentação no painel de votação, sorteados em cerimônia virtual realizada às 14h de 16 de julho de 2021, conforme estipulado no item 7.2 da Resolução CONUN/UEMG nº 499 de 02 de julho de 2021.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Segmento 2: vagas de docentes representantes dos níveis IV e V

Número da Chapa	Nome do Titular da Chapa:	Nome do Suplente:
1	Adácio Carvalho de Araújo	Tatiane Kelly Pinto de Carvalho
2	Isabella Drummond Oliveira Laterza Alves	Michael Jackson Oliveira de Andrade
3	Camila Moura Pinto	Cristina Hill Fávero
4	Laís de Souza Rédua	Rodrigo Cerqueira do Nascimento Borba
5	Flávia Lemos Mota de Azevedo	Leon Frederico Kaminski
6	Cristiane Alves Martins	José Ricardo Ferreira Lopes
7	Fausto Amador Alves Neto	Christiane Costa Assis
8	Ramon Mendes da Costa Magalhães	Marciane Da Silva Oliveira
9	Thatiane Santos Ruas	Jacqueline da Silva Gonçalves
10	Ygor Klain Belchior	Gabriel Teodoro Gomes
11	Amanda Fialho	Matheus Viana Braz
12	Leonardo Lúcio de Araújo Gouveia	José Rubenildo dos Santos
13	Júlio Afonso Alves Dutra	Denise Maria Rover da Silva Rabelo
14	Matheus Batista dos Reis	Sabrina Alves Boldrini Cabral
15	Tiago Kuntzler Ellwanger	Marcelo das Dores Pereira
16	Luiz Antonio Feliciano	Thalles Ricardo Alciati Valim
17	Cássio Hideo Diniz Hiro	Wilma Guedes de Lucena
18	Maisa Comar Pinhotti Aguiar	Coralie Heinis Dias
19	Henrique Amorim Machado	Vinícius Sanches Tizzo

Moacyr Laterza Filho

Presidente da Comissão Central Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Professor de Educação Superior**, em 22/07/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32642665** e o código CRC **5A129276**.

Referência: Processo nº 2350.01.0006209/2021-84

SEI nº 32642665

Criado por [02579738690](#), versão 4 por [02579738690](#) em 22/07/2021 09:38:57.